

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TRANSPETRO 002/2011

**AUXILIAR DE SAÚDE (ASA)
COZINHEIRO (CZA)
ELETRICISTA (ELT)
CONDUTOR MECÂNICO (CDM/MEC)
TAIFEIRO (TAA)
MOÇO DE CONVÉS (MOC)
MOÇO DE MÁQUINAS (MOM)**

Manual do Candidato

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

TRANSPETRO – 002/2011

Índice

| Item | Título | Pág |
|-------------|--|------------|
| 1 | DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES | 3 |
| 2 | DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO | 3 |
| 3 | DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO | 3 |
| 4 | DAS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO | 4 |
| 5 | DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | 7 |
| 6 | DA CLASSIFICAÇÃO | 8 |
| 7 | DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 8 |
| 8 | DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL | 10 |
| 9 | DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS | 11 |
| 10 | DAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS | 12 |
| 11 | DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO | 12 |
| 12 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS | 13 |
| 13 | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 13 |
| 14 | ANEXO A – NÚMERO DE VAGAS | 15 |
| 15 | ANEXO B – CERTIFICADOS OBRIGATÓRIOS | 15 |
| 16 | ANEXO C – ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO | 16 |
| 17 | ANEXO D – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO | 17 |

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
TRANSPETRO 002/2011**

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO, subsidiária da **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, comunica a realização de processo seletivo público para admissão imediata e formação de cadastro de reserva mediante condições estabelecidas neste edital para as categorias de Condutor Mecânico, Eletricista, Auxiliar de Saúde, Moço de Convés, Moço de Máquinas, Cozinheiro e Taifeiro.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela **TRANSPETRO**.

1.2 – As categorias para admissão imediata e formação do cadastro de reserva, quantitativos, soldada básica e documentos básicos para inscrição encontram-se especificados nos **Anexos A, B e C** do edital.

1.3 - O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por prova de títulos e da comprovação de experiência, para todas as categorias, de **caráter eliminatório e classificatório**;

1.4 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destas categorias na **TRANSPETRO**, não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência. O exercício das atribuições das categorias se dá em navios ou embarcações, exigindo aptidão plena.

1.5 – A admissão ou readmissão de candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo está condicionada a: **a)** existência ou surgimento de vaga(s); e **b)** plena vigência do processo seletivo TRANSPETRO 002/2011.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

São requisitos indispensáveis, comuns a todas as categorias, sem exceção:

2.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

2.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da admissão;

2.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da categoria, que será comprovada por meio de exames específicos conforme previsto no **item 8**;

2.6 - Estar registrado como Aquaviário, de acordo com a Norma da Autoridade Marítima, NORMAN 13, da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário - LESTA e do Regulamento de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob jurisdição Nacional – RELESTA;

2.6.1 – Estar com toda a documentação/certificados atualizados.

2.7- Apresentar documentos básicos originais previstos no **Anexo B** devidamente atualizados pelo Cadastro e Controle e Certificação da Marinha (**SISAGUA**) de acordo com a categoria pretendida;

2.8 - Cumprir as determinações deste edital.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo seletivo contará com as seguintes etapas:

| Etapas do Processo | Condição |
|---|---|
| Inscrição - PARTE I | Classificatória e Eliminatória |
| Qualificação Técnica - PARTE II | |
| - Prova de Títulos | |
| - Experiência profissional de embarcado | |

| | |
|---|---------------------|
| Avaliação de Conhecimentos Específicos - PARTE III | Eliminatória |
| - Sobre conhecimentos para operação de navios petroleiros | |
| - Prova Prática para Mecânicos e Eletricistas | |
| Qualificação Biopsicossocial - PARTE IV | Eliminatória |
| - Exames Médicos | |
| - Exames Toxicológico | |
| - Exames de Aptidão Física | |
| - Avaliação Psicológica | |
| - Avaliação Sociofuncional | |

4 – DAS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO – PARTE I

4.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá inteirar-se do edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria pretendida quando da contratação.

4.2 - Período de inscrições: 21.03.2011 a 06.06.2011.

4.3 - Os(As) interessados(as) em participar do processo seletivo deverão tomar as seguintes providências:

4.3.1 - Retirar os formulários "**Ficha de Inscrição**" e "**Ficha de Registro de Embarques**", bem como o **Manual do(a) candidato(a)** contendo todas as informações sobre o processo seletivo em questão, disponíveis nos seguintes endereços:

RIO DE JANEIRO (RJ)

PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO
Av. Presidente Vargas, 328 – Recepção – Centro
Rio de Janeiro – RJ

CABEDELO (PB)

AGÊNCIA PARAIBANA DE DESPACHOS MARÍTIMOS LTDA.
Rua Presidente João Pessoa, 23 – Centro – Térreo
Cabedelo – PB

FORTALEZA (CE)

PETROBRAS – AGÊNCIA MARÍTIMA FORTALEZA
Atendimento ao público: Av. José Sabóia, 300 – Mucuripe

ITAJAÍ (SC)

OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A
Rua Gil Stein Ferreira, 357 – 6º andar – Salas 601 a 603 e 701
Centro – Ed. Executive Center – Itajaí/SC

ANGRA DOS REIS (RJ)

EDIFÍCIO EMPRESARIAL LONDRES
Av. Raul Pompéia, 75 – Sala 205
Centro – Angra dos Reis - RJ

MACAÉ / RIO DE JANEIRO (RJ)

ISS MARINE SERVICES LTDA.
Av. Rui Barbosa, 1011
Centro – Ed. Nely Salgado

BELÉM (PA)

PETROBRÁS AGÊNCIA MARÍTIMA BELÉM
Avenida Salgado Filho, S/N (em frente ao Pier de inflamáveis da Companhia Docas do Para)
Val de Caes - Belém - Pa

MANAUS (AM)

Rua São Luis, 624
Adrianópolis – Manaus - AM

NATAL (RN)

PETROBRAS – AGÊNCIA MARÍTIMA NATAL
Rua Professor Evaristo de Souza, 30 – Santos Reis
Natal – RN

MACEIÓ (AL)

IRMÃOS BRITTO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Rua Sá e Albuquerque, 454 – Jaraguá
Maceió – AL

PORTO ALEGRE (RS)

SAMPAYO, NICKHORN S/A – PORTO ALEGRE/CANOAS
Rua Chaves Barcelo, 36 – Conj. 901 – Centro
Porto Alegre - RS

SÃO FRANCISCO DO SUL (SC)

OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A
Trav. Major Lucio Caldeira, 56 – 2º andar
São Francisco do Sul – SC

TRAMANDAÍ (RS)

SAMPAYO, NICKHORN S/A
Av. Rio Grande, 1030 – Sala 03
Imbé – RS

PARANAGUÁ (PR)

OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A
Av. Rodrigues Alves, 800 – 6º andar
Paranaguá - PR

RIO GRANDE (RS)

AGÊNCIA MARÍTIMA SAMPAYO, NICKHORN S/A
Rua Riachuelo, 197 – 1º andar – Centro
P.O. BOX – Rio Grande – RS

SANTOS (SP)

CONE SUL AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO S/C LTDA.
Rua Martin Afonso, 34 – 1º andar
Santos – SP

SÃO LUIS (MA)

MUNIZ AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.
Rua Maria de Fátima Figueiredo, 09 - Altos – Miritiua
São José de Ribamar – MA

SÃO SEBASTIÃO (SP)

PETROBRAS – AGÊNCIA MARÍTIMA SÃO SEBASTIÃO
Av. Guarda-Mor Lobo Viana, 1.111 – Centro
São Sebastião – SP

VITORIA (ES)

EDIFÍCIO PETRO POWER
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451/1202
Enseada do Suá – Vitória - ES

RECIFE (PE)

PETROBRAS TRANSPORTE – TRANSPETRO
Rua Antonio Lumack do Monte, 128 – Sala 206
Ed. Empresarial Center III – Boa Viagem – PE

SALVADOR (BA)

PETROBRAS AGÊNCIA MARÍTIMA SALVADOR
Av. Antonio Carlos Magalhães, 846 – Sala 413
Edifício Max Center – Itaigara – Salvador - BA

MADRE DE DEUS (BA)

Av. Nilton Bahia Ribeiro, 2744
Suape – Madre de Deus - BA

4.3.2 – Documentos exigidos para a inscrição

A) Uma cópia das páginas da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) contendo a identificação pessoal e a comprovação da categoria atual (foto e etiqueta);

B) Só serão aceitos para fins de inscrição a comprovação do tempo de embarque compreendido entre o período de **21/03/2009 até 06/06/2011** em navios petroleiros, gaseiros, quimiqueiros, cisterna, rebocador *offshore* tipo AHTS ou demais embarcações de mais de 2.000 (duas mil) toneladas de arqueação bruta comprovada através de cópia da folha de registro e folhas de embarque da CIR;

B.1) O tempo de embarque em navios de menos de 2.000 (duas mil) toneladas de arqueação bruta não será considerado para fins de contagem de tempo de embarque;

C) Para os(as) candidatos(as) que possuam tempo de embarque em embarcações de bandeiras estrangeiras, enviar uma cópia da certidão de homologação emitida pela Autoridade Marítima Brasileira, de acordo com a **NORMAM 13**, capítulo 01, seção III;

D) Cópia de todos os certificados exigidos no **Anexo B** (Documentos Básicos para Inscrição), bem como de todos os certificados que possuir, constantes da Tabela para Prova de Títulos – **item 5.2.2** deste edital;

E) Ficha de Inscrição preenchida e assinada;

F) Ficha de Registro de Embarques preenchida e assinada;

4.3.2.1 – Os(As) candidatos(as) habilitados(as) em todas as fases do concurso deverão apresentar os originais dos documentos mencionados no **subitem 4.3.2** e **Anexo B**, por ocasião do processo admissional no local e hora indicados pela **TRANSPETRO**.

4.3.2.2 - Todos os documentos apresentados para a inscrição devem ter sua data de validade atualizada. A não observância desse procedimento pode acarretar no cancelamento da inscrição.

4.3.2.3 - Os(As) candidatos(as) devem estar com toda a documentação, quando for o caso, cadastradas no Cadastro e Controle e Certificação da Marinha (**SISAGUA**) de acordo com a categoria pretendida;

4.3.3 - Todas as cópias da documentação exigida para a inscrição, acima descritas, deverão ser enviadas pelos Correios, por correspondência registrada com aviso de recebimento, para o seguinte endereço:

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO

Processo Seletivo 02/2011– Quadro de Mar

Av. Presidente Vargas, n.º 328 - 2.º andar - Centro

Rio de Janeiro – RJ

CEP – 20.091-060

4.3.4 – Será aceita apenas uma inscrição por envelope remetido.

4.3.5 - A data da inscrição do(a) candidato(a) será aquela dos documentos postados e registro nos Correios, não se aceitando inscrições ou documentos registrados após a data de **06/06/2011**.

4.4 - A não apresentação de quaisquer dos documentos requeridos no item 4.3.2 e no Anexo B até a data limite para inscrição implicará no seu indeferimento.

4.5 – Os(As) candidatos(as) serão identificados(as) pelo número da Caderneta de Inscrição e Registro – C.I.R., sendo este, para todos os fins, considerado como o número de inscrição.

4.6 - A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão na **insubsistência** da inscrição e na **nulidade** da aprovação ou habilitação dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

4.7 – Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição e todos os atos dela decorrentes considerados nulos, mesmo que classificados(as) em todas as etapas do processo seletivo público.

4.8 – Os(As) candidatos(as) poderão se inscrever para concorrer a apenas um cargo. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data mais recente.

4.9 - Não serão aceitas solicitações de alteração de categorias e/ou de local da avaliação prática ou exames.

4.10 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PARTE II

5.1 – Prova de Títulos - consiste na apresentação pelo(a) candidato(a) dos certificados constantes da tabela do **item 5.2.2** deste edital a qual estampa, inclusive, a pontuação atribuída pela **TRANSPETRO** para cada um deles.

5.1.1 - Os pontos considerados como Prova de Títulos (PT) serão iguais ao somatório da pontuação atribuída a cada curso na “Tabela de pontuação para Prova de Títulos”, **item 5.2.2** deste edital.

5.2 – PROVA DE TÍTULOS

5.2.1 - Os documentos admitidos como títulos são os certificados listados na tabela constante do **item 5.2.2** abaixo, contando cada um deles a pontuação nela estabelecida.

5.2.2 – Tabela de pontuação para prova de títulos:

| Certificado De Habilitação | MEC | ELT | ASA | MOC | MOM | CZA | TAA |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ECIA (avançado de Incêndio) | - | - | - | - | - | - | - |
| EFNT (especial de Familiarização em Navio Tanques) | 5 | 5 | 10 | 25 | 25 | 10 | 10 |
| ESRS (responsabilidade Social) | 5 | 5 | 5 | 25 | 25 | 20 | 20 |
| ESPE (sobrevivência pessoal) | 5 | 5 | 5 | 25 | 25 | 20 | 20 |
| EBPS (curso primeiros socorros) | 5 | 5 | 5 | 25 | 25 | 5 | 5 |
| *Curso Técnico em Mecânica | 80 | - | - | - | - | - | - |
| *Curso Técnico em Mecânica, Elétrica ou Eletrônica | - | - | - | - | - | - | - |
| *Curso Técnico em Elétrica ou Eletrônica | - | 80 | - | - | - | - | - |
| *Curso Técnico em Enfermagem | - | - | 70 | - | - | - | - |
| Total | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |

*Certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

5.3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EMBARCADO

5.3.1 - A experiência profissional do(a) candidato(a) se reverterá em pontos, atribuindo-se pesos à função exercida pelo(a) candidato(a) somente em navios tanques, computando-se inclusive, o tempo de praticagem (PREST) nesses navios.

5.3.2 - Tabela dos pesos para cálculo da Experiência Profissional Embarcado:

| Função a Bordo | Peso |
|----------------|------|
| BBD | 10 |
| MEC | 10 |
| E-IMM | 8 |
| ELT | 10 |

| | |
|-------|----|
| E-IME | 8 |
| ASA | 10 |
| CTR | 6 |
| CZA | 10 |
| MNC | 10 |
| MOC | 10 |
| MAC | 9 |
| MNM | 10 |
| MOM | 10 |
| MAM | 9 |
| TAA | 10 |

5.3.3 – A Tabela de Pesos para Profissional Embarcado (TPPE) será aplicável aos embarques em navios petroleiros, gaseiros, quimiqueiros, cisterna, rebocador *offshore* tipo AHTS ou demais embarcações de mais de 2.000 (duas mil) toneladas de arqueação bruta, comprovados através de cópias de folhas de registro, de folhas de embarques e das Cadernetas de Inscrição e Registro (CIR), compreendendo o **período mínimo de dois anos a contar de 21/03/2009**, para cômputo do tempo de embarque, conforme **item 5.3.2**;

5.3.4 – O porte das demais embarcações citadas no item anterior deve ser comprovada através de cópia(s) de certificado(s) do(s) navio(s) embarcado(s).

5.3.5 - O tempo de embarque em embarcações de menos de 2.000 (duas mil) toneladas de arqueação bruta não será considerado para fins de contagem da experiência profissional de embarcado.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A posição do(a) candidato(a) no processo seletivo será definida pelo Total de Pontos (TP) apurado com a aplicação da seguinte fórmula, com 3 casas decimais:

$$TP = ((TPPE \times 6) + (PT \times 4)) / 10$$

TPPE = somatório (do número de dias de embarque X peso previsto na tabela de pesos do item 5.3.2):100

Onde:

TP = Total de Pontos;

TPPE = Pontos obtidos de acordo com o tempo de embarque e “Tabela de Pesos para Profissional Embarcado”;

PT = Pontos referentes aos Certificados de Habilitação do(a) candidato(a), de acordo com a apresentada no **item 5.2.2**.

6.2 – Em caso de igualdade do número total de pontos (TP), terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

7 – DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PARTE III

7.1 - A avaliação de conhecimentos específicos, observada a conveniência da **TRANSPETRO**, será realizada em datas, horários e locais a serem previamente comunicados, por meio de telegramas, enviados via Correios ao endereço indicado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição, observada a ordem de classificação, somente para aqueles(as) candidatos(as) que compõem o cadastro de reserva.

7.1.1 – De acordo com o procedimento dos Correios, haverá, no máximo, três tentativas de entrega dos telegramas em dias e horários diferentes sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o não recebimento da correspondência seguindo o critério estabelecido.

7.2 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da avaliação de conhecimentos específicos conforme **item 7 deste edital**, nas datas, horários e locais que vierem a ser determinados pela **TRANSPETRO** e que não atenderem à convocação serão considerados(as) **desistentes**, sendo automaticamente **eliminados(as) do processo seletivo**.

7.3 – Serão considerados(as) **eliminados(as)** do processo seletivo público os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento inferior a **40%** (quarenta por cento) do total de pontos da avaliação de conhecimento específico.

7.4 - Na avaliação de conhecimentos específicos o (a) candidato (a) deverá demonstrar conhecimentos técnicos de operação de navios petroleiros. As questões abordarão temas operacionais de navios tanque, relacionadas às áreas de atuação de cada categoria:

Moço de Convés (MOC), Moço de Máquinas (MOM), Cozinheiro (CZA) e Taifeiro (TAA) – O(A) Candidato(a) deverá demonstrar conhecimentos gerais referentes às disciplinas ministradas no Curso de Formação de Aquaviário – Módulo II para Marítimos (CEFAQ-II) e no Curso de Familiarização em Navios Tanques (EFNT), de acordo com o Programa do Ensino Profissional Marítimo da Marinha do Brasil:

I - Introdução à Arte do Marinheiro; II - O Meio Ambiente Aquaviário; III - Saúde e Segurança no Trabalho; IV - Controle e Prevenção de Avarias; V - Curso Especial de Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais; VI - Curso Especial Básico de Primeiros Socorros (EBPS); VII - Curso Especial de Sobrevivência Pessoal (ESPE); VIII - Curso Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN). IX – Código ISM.

7.5 - A avaliação prática será realizada para as categorias de **Condutor Mecânico (MEC), Eletricista (ELT) e Auxiliar de Saúde (ASA)**, observada a conveniência da **Transpetro**, e poderá ser realizada em sua Sede, nas agências marítimas, a bordo de navios por ela operados e em instituições por ela contratadas, em datas, horários e locais a serem previamente comunicados, por meio de telegramas, enviados via Correios, endereçados ao logradouro indicado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição, observada a ordem de classificação.

7.6 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da avaliação prática conforme **item 7.5 deste edital**, nas datas, horários e locais que vierem a ser determinados pela **TRANSPETRO** e que não atenderem à convocação serão considerados(as) **desistentes**, sendo automaticamente **eliminados(as) do processo seletivo**.

7.7 - De acordo com o procedimento dos Correios, haverá, no máximo, três tentativas de entrega dos telegramas em dias e horários diferentes sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o não recebimento da correspondência seguindo o critério estabelecido.

7.8 – Na avaliação prática todos(as) os(as) candidatos(as) deverão demonstrar conhecimentos gerais referentes às disciplinas ministradas no Curso de Adaptação para Aquaviários – Módulo Motores (CAAQ I-MM) e Módulo Eletricidade (CAAQ I-ME) e no Curso de Familiarização em Navios Tanques (EFNT), de acordo com o Programa do Ensino Profissional Marítimo da Marinha do Brasil:

I - Introdução à Arte do Marinheiro; II - O Meio Ambiente Aquaviário; III - Saúde e Segurança no Trabalho; IV - Controle e Prevenção de Avarias; V - Curso Especial de Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais; VI - Curso Especial Básico de Primeiros Socorros (EBPS); VII - Curso Especial de Sobrevivência Pessoal (ESPE); VIII - Curso Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN); IX – Código ISM.

Disciplinas apenas para candidatos(as) a **Mecânico**:

I-Legislação Marítima; II-Arte Naval; III-Arquitetura Naval e Estabilidade; IV-Gestão Ambiental; V-Máquinas e Equipamentos de Sistemas Auxiliares; VI-Motor Diesel e Sistema de Propulsão; VII- Sistemas Elétricos Marítimos; VIII- Automação Aplicada a Navio; IX-Fabricação Mecânica; X-Processos de Soldagem.

Disciplinas apenas para candidatos(as) a **Eletricista**:

I-Legislação Marítima; II-Gestão Ambiental; III-Arquitetura Naval e Estabilidade; IV-Sistemas Elétricos Marítimos; V-Eletrônica Aplicada; VI-Automação Aplicada; VII- Sistemas de Propulsão e Auxiliares.

Disciplina apenas para candidatos(as) a **Auxiliar de Saúde**:

I- Métodos e Técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar ao Trabalhador Acidentado;
II- Conceitos e Princípios para Atendimento de Emergências Clínicas;
III- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador;
IV- Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória;
V- Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC
VI- Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho.
VII- Normas Regulamentadoras do Trabalho NR7, NR 9, NR 32;
VIII- Princípios de Biossegurança em Saúde;

IX- Farmacologia Aplicada à Enfermagem;
X- Métodos de Desinfecção de Materiais e Equipamentos de Saúde;
XI- Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador;
XII- Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem.

7.9 – Em todas as provas haverá questões específicas relacionadas à Língua Portuguesa contendo o mesmo critério de avaliação das questões técnicas.

7.9.1 – Nas questões sobre a Língua Portuguesa os(as) candidatos (as) deverão demonstrar conhecimento sobre:

Língua Portuguesa - Compreensão do texto. Linguagem verbal e não verbal. Significação das palavras: sinonímia e antonímia. Classes de palavras. Tipos de frases. Frase, oração e período. Flexão das palavras. Verbos regulares e irregulares. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Valores semânticos de conjunções e preposições. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação.

8 – DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL – PARTE IV

8.1 – Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas eliminatórias do processo seletivo público que constarem do cadastro de reserva, serão convocados(as), por meio de telegramas enviados via Correios, de acordo com a necessidade e a conveniência da **TRANSPETRO** e de acordo com a ordem de classificação obtida neste processo seletivo público, para a realização de etapas de qualificação biopsicossocial composta de exames de aptidão física, teste toxicológico, exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sócio-funcional, todos custeados pela **TRANSPETRO**.

8.2 – A qualificação biopsicossocial terá caráter **eliminatório**.

8.3 – **A avaliação física** é composta pelas seguintes etapas:

8.3.1 – Combinado – O(A) avaliado(a) deverá erguer os halteres de 8 kg na altura dos ombros e em seguida com os braços estendidos elevá-los acima da cabeça e retornar novamente com os halteres na altura dos ombros, em seguida encostá-los no chão. Estes movimentos deverão ser repetidos 10 vezes pelos candidatos do sexo masculino e 06 vezes pelas candidatas do sexo feminino.

8.3.2 – Equilíbrio - Neste teste o indivíduo ficará de pé, apoiando somente um dos membros inferiores, alternando-os em deslocamento. Este deslocamento só poderá acontecer se no momento do apoio do pé, o avaliado elevar por 5 segundos o calcanhar. O(A) candidato(a) deverá andar no mínimo 11 passos com tempo máximo de 2 minutos.

8.3.3 – Dinamometria - Este teste tem como objetivo determinar a força dos músculos da lombar e posteriores e anteriores da perna, através do uso de aparelho específico.

A metodologia do teste inclui os seguintes pontos:

- O teste é realizado com o indivíduo em pé.
- O(A) avaliado(a) deverá segurar a barra firmemente aguardando o sinal do avaliador, quando deverá puxá-la o mais forte possível.
- Os joelhos deverão estar semiflexionados, estendendo-os firmemente logo após o sinal.
- O(A) avaliado(a) terá uma única oportunidade.
- Os resultados serão dados em quilos, devendo os homens atingir um mínimo de 80kg e as mulheres um mínimo de 60kg.

8.3.4 – Teste do Banco – tem por objetivo verificar a resistência cardiorrespiratória do(a) candidato(a) e se utiliza de carga única (banco) com altura de 41 cm.

A metodologia do teste inclui os seguintes pontos:

- O(A) avaliado(a) subirá e descerá dos bancos, alternando as pernas em um ritmo pré-determinado.
- O tempo de duração do teste corresponde a 3 minutos.
- A frequência das passadas deverá completar 17 voltas masculinas e 15 voltas femininas.
- Ao final do terceiro minuto de exercício o participante permanecerá de pé, enquanto o pulso é aferido, começando 5 segundos após a interrupção do teste.

8.4 - No exame médico os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e da categoria a que se candidata, também serão submetidos(as) a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

8.4.1 - No exame clínico geral serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames do sistema neurológico, músculo-esquelético,

cardiorrespiratório, digestivo e genito-urinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser re-examinado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

8.4.2 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício das respectivas categorias não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indicará, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos pela **TRANSPETRO** para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual se inscreveu neste certame.

8.4.3 - O motivo de inaptidão médica será divulgado somente para o(a) próprio(a) candidato(a) e somente por profissional da área médica responsável pela condução dos exames, atendendo aos ditames do código de ética que rege a profissão dos médicos.

8.5 - A avaliação psicológica visa identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho da categoria pretendida, de acordo com as atividades desenvolvidas pela **TRANSPETRO** em suas diversas Unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições de embarque.

8.5.1 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela **TRANSPETRO**, ou por empresa por ela contratada, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

8.5.2 - Serão considerados na avaliação psicológica: potencial intelectual, atenção e concentração, características de personalidade, competências e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e as condições de trabalho.

8.5.3 - Os instrumentos utilizados serão testes e entrevista psicológica.

8.5.4 - O parecer desfavorável na avaliação psicológica implicará na convocação do(a) candidato(a) para a realização de nova avaliação por outra entidade. A confirmação do resultado anterior resultará na eliminação do(a) candidato(a). A não confirmação do resultado desfavorável terá como critério de desempate o resultado de nova avaliação realizada por uma terceira entidade.

8.5.5 - O(A) candidato(a) que obtiver parecer desfavorável na avaliação psicológica, confirmado após procedimentos previstos no **item 8.5.4** será eliminado(a) do certame e comunicado(a) através de telegrama enviado via correio para o endereço que consta na inscrição do(a) candidato(a).

8.5.6 - A inaptidão na avaliação psicológica para o exercício dos respectivos cargos na **TRANSPETRO** indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual se candidatou neste certame.

9 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 - O resultado final do processo seletivo público será homologado, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico www.transpetro.com.br.

9.2 - As vagas para admissão imediata, bem como as posições para constituição do cadastro de reserva – destinadas ao preenchimento de vagas que porventura venham a ser criadas de acordo com a necessidade, a conveniência e a oportunidade da **TRANSPETRO** – são aquelas discriminada no **Anexo A** deste edital, sua parte integrante e indissociável.

9.3 - As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas pela **TRANSPETRO** e obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial da União.

9.4 - Caso o(a) candidato(a) desista de prosseguir no processo seletivo público, deverá encaminhar documento manifestando sua desistência definitiva, para fins de sua eliminação do processo seletivo, à **TRANSPETRO**, cujo endereço consta no **subitem 4.3.3**.

9.5 - O prazo de validade do cadastro de reserva do processo seletivo **TRANSPETRO 002/2011** esgotar-se-á em **6 (seis) meses**, a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final do processo seletivo público, podendo vir a ser **prorrogado, uma única vez**, por igual período, a critério da **TRANSPETRO**.

9.6 - Obriga-se o(a) candidato(a) cadastrado(a) a manter atualizado o seu endereço durante todo o período de validade do cadastro do processo seletivo, devendo encaminhar para a **TRANSPETRO**, no endereço constante no **subitem 4.3.3**, as informações sobre quaisquer alterações.

9.6.1 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência acima.

10 - DAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS

10.1 – Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) farão jus à soldada básica (**Anexo C**), às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando a época das respectivas admissões.

10.2 – Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios, nas condições estabelecidas pela **TRANSPETRO**: **a)** benefício educacional para os dependentes (auxílio-creche ou auxílio-acompanhante, ensino pré-escolar, ensino fundamental e ensino médio); **b)** plano de saúde (esposa(o), companheira(o), filhos(as) menor sob guarda e enteados(as)); **c)** seguro de vida em grupo; **d)** benefício farmácia; **e)** programa de assistência especial (PAE) e **f)** plano de previdência complementar.

10.3 – Atualmente a **TRANSPETRO**, para os navios DPs e Oleiros, pratica escalas de 60 dias de embarque por 30 dias de folga, e para os demais navios 90 por 45 dias, à exceção das unidades Tangará, Avaré e Londrina cujas escalas são de 35 por 35 dias.

10.4 – Por força do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, em casos excepcionais, os tripulantes que porventura não forem substituídos na data programada, conforme determinação da **TRANSPETRO**, farão jus ao recebimento de “adicional de embarque” conforme tabela em vigor à época.

11 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO

11.1 – Os(As) candidatos(as) serão convocados, segundo necessidade, oportunidade e a conveniência da Transpetro, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo, para a comprovação de requisitos, por meio de telegrama enviado via postal, para o endereço fornecido pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição, ou para aquele informado posteriormente, na forma do item 9.6 deste Edital.

11.2 – Quando solicitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) Documento de Identidade;

b) Título de Eleitor com a comprovação das obrigações eleitorais;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS - atual e anteriores);

d) Caderneta de Inscrição e Registro - CIR (atual)

e) CPF;

f) Registro Civil (inclusive dos dependentes, se for o caso);

g) Declaração de Não-Acumulação de Cargos Públicos;

h) Duas fotos 3x4;

i) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);

j) passaporte válido por no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de admissão;

k) caderneta de vacinação atualizada;

l) todos os documentos originais mencionados nos **itens 2; 4.3.2 e 5.2.2**; e,

m) todos os documentos indicados no **Anexo B**, para categoria na qual o(a) candidato(a) está sendo contratado.

11.2.1 – Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.3 – A não-comprovação de quaisquer dos requisitos solicitados neste edital, na data e local que vierem a ser determinados pela **TRANSPETRO**, resultará na eliminação automática do(a) candidato(a) do presente processo seletivo público, posto que importará na **insubsistência** da inscrição, na **nulidade** de aprovação ou classificação e na **perda** de todos e quaisquer direitos que lhe fossem decorrentes.

11.4 - O contrato de trabalho do(a) candidato(a) será em caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) empregado(a) for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

11.5 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que vierem a assinar contrato para admissão poderão, a qualquer tempo, vir a ser designado para trabalhar em qualquer região onde a **TRANSPETRO** tenha Unidade de Negócios conforme cláusulas previstas no contrato de trabalho.

11.6 - A inscrição importará aceitação das condições contidas neste edital, incluindo seus Anexos e no Manual do Candidato, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente processo seletivo público.

11.7 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no Diário Oficial da União.

11.8 - Todas as despesas decorrentes da participação, em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato (a).

11.9 - Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se baseiam nas normas e procedimentos internos da **TRANSPETRO** em vigor nesta data. A participação do(a) candidato(a) neste processo seletivo público implica sua integral e irrestrita adesão a qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais ou administrativas.

11.10 – Os casos omissos serão resolvidos pela **TRANSPETRO**

11.10.1 – O(A) candidato(a) que vier a ser **eliminado(a)** pela não comprovação de quaisquer requisitos na data determinada pela **TRANSPETRO** para apresentação ou em qualquer etapa da avaliação biopsicossocial, será informado(a) sobre tal situação, por via postal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Terão suas inscrições rejeitadas os (as) candidatos(as) cujos nomes não constem no relatório de documentos básicos – previstos no **Anexo B** – do Cadastro e Controle e Certificação da Marinha (**SISAGUA**), de acordo com a categoria pretendida;

12.2 - Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação publicada no Diário Oficial da União.

12.3 - Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a **TRANSPETRO** poderá alterar o seu Plano de Administração de Cargos e Salários vigente, passando este novo regramento a aderir não só aos contratos de trabalho já em vigor como também àqueles que vierem a ser firmados em decorrência deste edital.

12.4 – Não será efetivada a inscrição de candidato(a) que apresente qualquer pendência de documentação.

12.4.1 – Serão aceitos para inscrição protocolos devidamente registrados pelo órgão responsável, porém, o candidato(a) deverá apresentar os documentos originais até a data da admissão. A não apresentação da documentação conforme descrito acarretará a eliminação do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo.

12.5 - A Comissão Examinadora será soberana em suas decisões, razão pela qual **não caberão recursos** administrativos.

12.6 - A classificação dos(as) candidatos(as) para integração de cadastro de reserva decorrentes deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua admissão, cabendo à **TRANSPETRO** a avaliação da necessidade, conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessários às atividades por ela desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação.

12.7 - O(a) candidato(a) que não atender às convocações previstas neste edital nos prazos estipulados pela **TRANSPETRO**, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo.

12.7.1 – Será aceita justificativa para apenas um não atendimento do candidato a convocações da **TRANSPETRO** para comparecimento e comprovação de requisitos, conforme data(s), local(is) e horários que constem no(s) telegrama(s) recebido(s). O motivo da ausência deverá ser formalmente informado e comprovado à área de Recursos Humanos juntamente com a data de disponibilidade do(a) candidato(a) que deverá ocorrer dentro de um período de 3 (três) meses a contar da data da convocação não atendida pelo(a) candidato(a), desde que esta não ultrapasse o prazo de validade deste processo seletivo público.

12.8 - O resultado do processo seletivo público será homologado pelo Gerente Executivo de Recursos Humanos da **TRANSPETRO** e publicado no Diário Oficial da União.

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As publicações de referência são aquelas normativas e técnicas da atividade marítima e de aplicação diária nas fainas de bordo em navios petroleiros, gaseiros e quimiqueiros: Convenção Internacional sobre Normas e Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviços de Quarto, 1978, Emendada em 1995 (Convenção STCW); Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS) Edição Consolidada 1998; Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL) – Edição 1997 ; Guia Internacional de Segurança para Navios Tanques e Terminais (ISGOTT) – Quarta Edição; Norma da Autoridade Marítima – NORMAM; Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário – LESTA;

Regulamento de Segurança do Tráfego Aquaviário Águas sob Jurisdição Nacional – RELESTA; Manual de Combate a Incêndio – Centro de Adestramento Almirante Marques Leão; para as questões de português: Compreensão do texto. Linguagem verbal e não verbal. Significação das palavras: sinonímia e antonímia. Classes de palavras. Tipos de frases. Frase, oração e período. Flexão das palavras. Verbos regulares e irregulares. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Valores semânticos de conjunções e preposições. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação. Siglas utilizadas nesse edital: C.I.R. – Caderneta de Inscrição e Registro; COREN - Conselho Regional de Enfermagem; EFNT – Curso Especial de Familiarização de Navios Tanque; ESOP – Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios Petroleiros; ESOG – Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios Tanque para Gás Liquefeito; ECIA – Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio; ECIN - Básico de Combate à Incêndio

EIGM - Curso de Inglês para Oficiais de Máquinas; EIGN - Curso de Inglês Para Oficiais de Náutica; ESCM – Curso Especial de Cuidados Médicos; ESPM – Curso Especial de Proficiência em Embarcações de Sobrevivência no Mar; EROG – Curso Especial de Radio-Operador Geral; ESOR – Curso Especial de Operador Radar; EARP – Curso Especial de Operador ARPA; FEFAM- Curso Especial de familiarização no apoio marítimo; ESRS- Curso Especial de Segurança Pessoal e Responsabilidade Social.

Claudio Francisco Negrão
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO A

| Categorias | Vagas | |
|--------------------------------|-------------------|---------------------|
| | Admissão Imediata | Cadastro de Reserva |
| Mecânico (MEC) | 45 | 56 |
| Eletricista (ELT) | 51 | 64 |
| Auxiliar de Saúde (ASA) | 33 | 41 |
| Moço de Convés (MOC) | 104 | 130 |
| Moço de Máquinas (MOM) | 107 | 134 |
| Cozinheiro (CZA) | 26 | 33 |
| Taifeiro (TAA) | 20 | 25 |

ANEXO B

| CATEGORIA | CERTIFICADOS HABILITAÇÃO MOD. 1034 | ECIN ou ECIA | EFNT | COREN | CIR | RG E CPF |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|------|-------|-----|----------|
| Moço de Convés (MOC) | II/4 | SIM | SIM | | SIM | SIM |
| Condutor/Mecânico (MEC) | III/4 | SIM | SIM | | SIM | SIM |
| Eletricista (ELT) | | SIM | SIM | | SIM | SIM |
| Moço de Máquinas (MOM) | III/4 | SIM | SIM | | SIM | SIM |
| Auxiliar de Saúde (ASA) | | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Cozinheiro (CZA) | | SIM | | | SIM | SIM |
| Taifeiro (TAA) | | SIM | | | SIM | SIM |

Significado das Siglas

ECIN - Curso Especial de Combate a Incêndio
 ECIA - Curso Avançado de Combate a Incêndio
 COREN – Conselho Regional de Enfermagem
 CIR – Caderneta de Inscrição e Registro

ANEXO C

| Categorias | Exemplo de atribuições | Remuneração |
|--------------------------------|--|--|
| Moço de Convés (MOC) | Participar das manobras de atracação, desatracação, fundeio e suspender, entre outras; executar serviços de limpeza, tratamento e pintura e auxiliar o bombeador em operações de carga e outros. | Soldada básica de R\$942,54 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.629,87 |
| Moço de Máquinas (MOM) | Executar serviços de limpeza, tratamento e pintura nas seções de máquinas e convés; auxiliar manobras de atracação e desatracação e operar, sob orientação do encarregado da manobra, os equipamentos de convés. | Soldada básica de R\$942,54 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.629,87 |
| Condutor Mecânico (MEC) | Auxiliar na manutenção e reparo dos equipamentos e sistemas de bordo, executando serviços de soldagem, caldeiraria, substituição de redes e confecção de peças, seguindo orientação do chefe de máquinas e do Primeiro Oficial de Máquinas; zelar pela arrumação e limpeza da oficina mecânica de bordo e pela conservação e bom funcionamento de suas máquinas, ferramentas e EPIs. | Soldada básica de R\$1.778,15 com garantia de remuneração mínima de R\$4.688,84 |
| Eletricista (ELT) | Efetuar a manutenção dos equipamentos elétricos e eletrônicos, mantendo-os em boas condições de funcionamento; efetuar a rotina de testes de equipamentos e sistemas elétricos e eletrônicos estabelecida pelos sistemas de manutenção planejada e demais testes e inspeções estipuladas pelo chefe de máquinas e primeiro oficial de máquinas, mantendo os registros atualizados. | Soldada básica de R\$1.778,15 com garantia de remuneração mínima de R\$4.688,84 |
| Auxiliar de Saúde (ASA) | Atender as emergências de bordo; manter a enfermaria de bordo com seus registros atualizados; manter os medicamentos inventariados e fazer o controle da sua validade, entre outras. | Soldada básica de R\$1.778,15 com garantia de remuneração mínima de R\$4.688,84 |
| Cozinheiro (CZA) | Preparar a alimentação de bordo com esmero, qualidade e elevado padrão de higiene, evitando o desperdício; efetuar a segregação do lixo gerado na cozinha e dar a devida destinação aos mesmos, entre outras. | Soldada básica de R\$1.142,79 com garantia de remuneração mínima de R\$3.188,61 |
| Teifeiro (TAA) | Auxiliar na preparação da alimentação de bordo com elevado padrão de higiene; manter em boas condições de higiene, limpeza e arrumação o refeitório e copas, incluindo seus equipamentos e utensílios lavando-os e guardando-os após a utilização. | Soldada básica de R\$1.142,79 com garantia de remuneração mínima de R\$3.188,61 |

ANEXO D

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

D.1 Ficha de Inscrição

D.1.1 Item 01 - N° de Inscrição

Neste campo, o candidato deverá registrar o número de sua caderneta de inscrição e registro (CIR) ou de seu *Seamen's Book*.

1 - N.º de Inscrição

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 8 | 1 | P | 5 | 1 | 8 | 6 | 6 | 6 | 6 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| |
|--|
| |
| |

Nº da C.I.R.
Seamen's Book

Caso o candidato apresente contagem de tempo em navios brasileiros e estrangeiros, para efeito de seu nº de inscrição, prevalecerá o número de sua CIR, devendo ser o mesmo registrado neste quadro. O candidato deverá registrar se utilizou o nº de CIR ou de "Seamen's Book".

D.1.2 Item 02 - Categoria Pretendida

Neste campo é listada a relação das categorias previstas neste processo seletivo. O candidato deverá assinalar a sua escolha, de acordo com a sua formação profissional e a categoria pretendida.

| | | | | | | | |
|----------|-----------------------------|-------------------|-----|---|-------------------|---------|--|
| 2 | Categoria Pretendida | Taifeiro | TAA | | Moço de Máquinas | MOM | |
| | | Eletricista | ELT | | Cozinheiro | CZA | |
| | | Auxiliar de Saúde | ASA | X | Condutor Mecânico | CDM/MEC | |
| | | Moço de Convés | MOC | | | | |

D.1.3 Item 03 - Identificação

Neste campo o candidato deverá registrar seus dados pessoais e seu endereço **completo** para correspondência.

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------------|---|-------------------------------|-------------------|--|-------------------------------|-------------------------------|--|-------------------------------|-------|-------------------------------|--|
| 3- | I d e n t i f i c a ç ã o | Correspondência_Dados Pessoais | Nome | | | | | | | | | | |
| | | | J O Ã O C A S T R O B R A S I L E I R O | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Categoria Atual | | Data Nascimento | | | |
| | | | | | | | | 1 O M | | 0 4 0 4 1 9 7 0 | | | |
| | | | CPF | | | | | | | | | | |
| | | | 0 8 7 5 2 6 6 6 6 - 0 5 | | | | | | | | | | |
| | | | Identidade | | | | | | | | | | |
| | | | 1 1 3 9 9 0 6 6 6 - 6 | | | | | | | | | | |
| | | | Órgão Emissor | | | | | Data Emissão | | | UF | | |
| | | | I F P | | | | | 1 4 1 2 1 9 9 4 | | | R J | | |
| Endereço | | | | | | | | | | | | | |
| R U A S E B A S T I Ã O D E C A R V A L H O | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | Número | | | | | | | | |
| | | | | | 2 1 5 | | | | | | | | |
| Complemento | | | | | Bairro | | | | | | | | |
| A P T 0 6 | | | | | R A M O S | | | | | | | | |
| Cidade | | | | | UF | | CEP | | | | | | |
| R I O D E J A N E I R O | | | | | R J | | 2 1 0 0 6 1 0 7 | | | | | | |
| Oper | | DDD | | Telefone 1 | | | | Oper. | | DDD | | Telefone 2 | |
| 0 X X | | 2 1 | | 1 2 3 4 3 5 5 6 | | | | 0 X X | | 2 1 | | 2 4 3 2 1 0 0 0 | |

final de cada registro de embarque o candidato deverá totalizar o respectivo tempo de embarque em número de dias (considerar-se-á o período de **21/03/2009 a 06/06/2011** para o cômputo do tempo de embarque).

| Movimentações registradas / Certidões de tempo de embarque | Nome do Navio | Prefixo | Função | Embarque | Desembarque | Nr.Dias |
|--|---------------|---------|--------|----------------|----------------|---------|
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| | _____ | ____ | ____ | ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |

D.2.3 Data, local e assinatura.